



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/05/17

EDIÇÃO NÚMERO: 937

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 92/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 1753/2017.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (QUINZE)** dias à servidora Pública Municipal **RAFAELLÀ BRUSQUI LAPIENIS FARIA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **02/05/17** com retorno ao trabalho em **17/05/17**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de Maio de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente